

APROVADO

Em, 20 / 08 2026 às 18:23 horas


Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
E DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Processo REPL 662/2026 - Data 20/08/2026 - Hora 11:59:52

Assunto: SOLICITA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÕES-PIPA PARA A ZONA RURAL DE PATOS/PB, ABRANGENDO O PERÍODO DE ESTIAGEM ATÉ DEZEMBRO.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÕES-PIPA PARA A ZONA RURAL DE PATOS/PB, ABRANGENDO O PERÍODO DE ESTIAGEM ATÉ DEZEMBRO.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que envie Ofício ao Ilustríssimo Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS**, solicitando a elaboração, apresentação e ampla divulgação de um **Cronograma Emergencial de Abastecimento de Água via Caminhões-Pipa** voltado para as comunidades da Zona Rural deste município, contemplando todo o período crítico de estiagem até o mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço e o agravamento do período de estiagem na região do Sertão Paraibano, a escassez hídrica atinge níveis alarmantes nas localidades rurais do município de Patos. Poços, açudes e barreiros comunitários secam velozmente, deixando dezenas de famílias sem acesso à água potável mínima para consumo humano e para a dessedentação de seus animais.

A apresentação de um cronograma claro, organizado e previsível de distribuição de água até o mês de dezembro é medida fundamental para garantir o planejamento das comunidades rurais e evitar que famílias inteiras fiquem desamparadas durante os meses mais severos da seca.

A água é um direito humano básico e indispensável à vida e à dignidade. A falta de previsibilidade no abastecimento gera desespero e prejuízos irreparáveis aos pequenos produtores e moradores do campo. Trata-se de uma obrigação socioambiental e de um dever de socorro emergencial da gestão pública municipal frente ao flagelo da seca.

Diante da gravidade da situação e do sofrimento enfrentado pelas comunidades do interior, requer-se a sensibilidade e a rápida intervenção da Secretaria Municipal de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Agricultura para formalizar e operacionalizar o referido cronograma de abastecimento com máxima urgência.

Patos-PB, 20 de agosto de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Vereador